

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 152	FOLHA: 01/01
PRORROGAÇÃO DE CESSÃO		VIGÊNCIA: 02/03/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Processo EBC nº 2914, de 13/09/2013;
- o Ofício nº 111/GAB/PGR, de 29/01/2015;
- o Ofício nº 051/SGCN/SECOM-PR, de 09/02/2015; e
- o Ofício nº 021/DIPRE, de 11/02/2015.

RESOLVE

Prorrogar pelo período de um ano, a partir de 02 de março de 2015, na forma a seguir indicada:

Empregado: MÉRCIA BEATRIZ MIRANDA

Cargo: ACP/Administração

Matrícula SIAPE: 1291489 **Matrícula EBC:** 10283

Órgão cessionário: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão/Procuradoria Geral da República

Cargo/Função a ser ocupado: Assessor Nível II, CC-2

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.463, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Lei nº 9.020, de 1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

Brasília, 11 de fevereiro de 2015.

